

----- ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia vinte de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em Regime de Permanência, que Presidiu, em virtude do Sr. Presidente se encontrar em Coimbra numa Reunião do Conselho Fiscal da Associação Nacional dos Municípios Portugueses; Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- SEMINÁRIO SOBRE ENERGIA EÓLICA:- Presente um ofício do Centro para a Conservação de Energia, informando de que no âmbito do Programa ALTENER da Comissão Europeia e com o apoio da Direcção Geral de Energia, aquele Centro vai organizar em Lisboa, no próximo dia 31 de Janeiro um Seminário sobre Energia Eólica.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a inscrição do Sr. Presidente e do Eng. António Manuel Diz Pereira Subtil bem como o pagamento das ajudas de custo, e abono para transporte, a que legalmente tiverem direito.-----

(Acta n.2/97, de 20-01-97)

**----- 3.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO CABOUQUEIRO DESTA CÂMARA MUNICIPAL - PAULO ALEXANDRE LIMA CIDES:-**

Presente novamente o processo disciplinar instaurado ao Cabouqueiro desta Câmara Municipal - PAULO ALEXANDRE LIMA CIDES, a quem, pelo Instrutor do referido Processo e analisados os factos, foi proposta a aplicação da pena de demissão, prevista na parte final do n.º.5 do Artigo 26.º. do Estatuto Disciplinar, já que ao arguido não se lhe pode aplicar a pena de aposentação compulsiva, nos termos da alínea h) do n.º.2, do Artigo 26.º. do referido Estatuto, dado que, não reúne os condicionamentos mínimos, exigidos pela Caixa Geral de Aposentações, para a aposentação (5 anos de serviço), uma vez que tomou posse de lugar de Cabouqueiro do Quadro da Câmara Municipal de Bragança, em 18 de Julho de 1994.-----

----- Após análise e discussão, e depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, com seis votos a favor, concordar com a pena proposta pelo Instrutor, a que corresponde a **pena de demissão**.-----

**----- 4.- PESSOAL - CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SITUAÇÃO DE CONTRATADO PREVISTA NO N.º.3, DO ARTIGO 6º-A, DO DECRETO-LEI N.º. 409/91, DE 17 DE OUTUBRO AO TÉCNICO ADJUNTO DE INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO DE AERÓDROMO - JOSÉ SABINO PEREIRA RODRIGUES - RETROACTIVOS:-**

Presente uma informação da Repartição de Pessoal acompanhada do parecer emitido pela Comissão de Coordenação da Região do Norte, através do seu ofício n.º. 9667 Proc. DRAA/DAJ.96/09/20. 60.I de 24/09/96, dando conta da necessidade do pagamento de retroactivos no valor de 1 017 400\$00, resultante do reposicionamento no Escalão e Índice que lhe corresponde pelo novo sistema retributivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 353-A/89, de 16 de Outubro, em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º. 20/91, de 17 de Abril.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e de acordo com as informações apresentadas, autorizar o pagamento da importância resultante do reposicionamento do Funcionário no Escalão e Índice que lhe corresponde no novo sistema retributivo (Dec.Lei n.353-A/89, de 16 de Outubro).

**----- 5.- BIBLIOTECA GULBENKIAN - ACÇÃO DE FORMAÇÃO:-** Rectificação da deliberação tomada em Reunião de 09 de Dezembro último, resultante da interpretação do ofício enviado pela Fundação Calouste Gulbenkian, a propósito de uma Acção de Formação destinada a Bibliotecários e Encarregados de Bibliotecas da Rede da Fundação.-----

----- Verificando-se que na deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião no dia 09 de Dezembro último por interpretação do ofício da Fundação Calouste Gulbenkian, foi autorizado a comparticipação nas despesas inerentes à deslocação do Funcionário pertencente àquela Fundação;-----

(Acta n.2/97, de 20-01-97)

---- Verificando-se ainda que a Acção de Formação proposta se destina aos Funcionários desta Câmara Municipal colocados nas Bibliotecas fixas daquela Fundação, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes rectificar a deliberação anterior e autorizar os Técnicos Adjuntos de BAD - JOÃO LUÍS CORREIA FERNANDES e HONORINA DO CÉU ALVES BRAGANÇA, a frequentarem a referida Acção, bem como autorizar o pagamento do abono para transporte e ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

---- **6.- PESSOAL - ESTÁGIOS:-** Em sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em Reunião de 25 de Novembro último, foi presente uma informação do Chefe de Repartição de Pessoal, que acompanha os curriculos das alunas da Escola Profissional Profitecla do Porto - Sónia Margarida Ribeiro Rodrigues e Anabela Ubalde Pereira, a frequentarem o Curso/Profissionais de Informação Turística e que solicitaram a esta Câmara Municipal autorização para efectuarem o Estágio na Área de Turismo.-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar o assunto, para melhor apreciação.-----

---- **7.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** Pelo Senhor Vereador, Dr. Humberto Francisco da Rocha, foi dado conhecimento de que o Senhor Presidente da Câmara, estaria ausente nos dias, 22 em Vinhais numa Reunião da Associação para o Desenvolvimento de Montesinho e Coroa; e 23 em Lisboa, na Direcção Geral do Ambiente, INAG - Instituto Nacional da Água, CP - Caminhos de Ferro Portugueses e ICN - Instituto da Conservação da Natureza.-----

---- Também deu conhecimento de que a Senhora Vereadora Eng. Maria de Lourdes Fernandes, vai participar numa Reunião do Eixo Atlântico, a realizar no próximo dia 24, no Porto.-----

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

---- **8.- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:-** Pelo Senhor Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, que Presidiu, foi solicitado que na próxima Reunião a Divisão de Obras e Equipamento informe esta Câmara Municipal da existência ou não de atrasos relativamente à Empreitada " Execução de Calçada a Cubos de Granito - Grupo Sul" e caso se verifiquem atrasos na referida execução, os motivos que os provocaram.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----

----- Associação dos Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano -----	736 148\$00
----- Coral Brigantino -----	65 000\$00
----- Futebol Clube Bo. da Mãe de Água -----	990 500\$00
----- Liga Portuguesa Contra o Cancro -----	25 000\$00

----- **TRANSFERÊNCIAS:** -----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, transferir para a Fundação "Os Nossos Livros" a importância de 800 000\$00 ( oitocentos mil escudos ). -----

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17.01.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: -----	20 325 880\$50
----- Operações de Tesouraria: -----	72 431 158\$50
----- Tomado conhecimento. -----	

----- **CONTRATO DE APOIO TÉCNICO E MANUTENÇÃO:** Presente pelo Gabinete de Informática, uma informação dando conhecimento de uma proposta do INESC, para a celebração com esta autarquia de um contrato anual de assistência técnica e de manutenção das aplicações constantes do projecto de informatização municipal ( PIM ) e o respectivo ambiente de apoio ( SAGA ). -----

----- Depois de analisada e discutida a citada proposta, da qual se anexa uma fotocópia a esta acta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aceitá-la e proceder à celebração do contrato. -----

----- Mais foi deliberado, dar poderes ao Exmo Sr. Presidente para assinar o referido contrato. -----

----- **INSTALAÇÃO DE RÁDIO:** Pela Delegação Distrital de Protecção Civil de Bragança, foi presente uma informação, solicitando que esta Câmara Municipal assumira os encargos com a instalação de um rádio cedido pelo Governo Civil, através do Serviço Nacional de Protecção Civil, com o objectivo de criar uma rede de rádio Distrital na frequência utilizada pelo SNPC. -----

----- A referida instalação deverá importar em aproximadamente 98 000\$00 ( noventa e oito mil escudos). -----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a instalação, assumindo a Câmara Municipal o custo da montagem. -----

----- **LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS BARRA OITENTA E SETE DE OITO DE JANEIRO:** - Presentes os officios números 6446 e 6531, de 20 e 31 de Dezembro respectivamente, do Governo Civil de Bragança, solicitando a emissão do parecer desta Câmara Municipal, sobre o pedido apresentado pelos proprietários, constantes nas relações anexas aos referidos officios. -----

----- Nos termos da Lei 2/87 de 8 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, emitir parecer favorável. -----

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto: -----

----- PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO MONTANTE DE 100 000 CONTOS: Presente uma proposta do Sr. Presidente, para a contracção de um empréstimo a curto prazo no montante de 100 000 contos, que aqui se dá por integralmente transcrita para produzir todos os efeitos legais. -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com três votos a favor dos Srs. Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade, dois votos contra dos Srs. Vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos José Cadavez, aprovár a referida proposta. -----

----- Mais foi deliberado, nomear as comissões de abertura e análise das propostas com a seguinte composição: Comissão de Abertura; Dr. Mavilde Gonçalves Xavier, Manuel António Chumbo e Humberto Jerónimo Sampaio. Comissão de análise; Dr. Mavilde Gonçalves Xavier, Eng. Manuel Subtil e Manuel António Chumbo.

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 1 à 135/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 15 682 387\$00 (quinze milhões seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e sete escudos), com excepção do número 46/97, que se refere a um processo de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador Carlos José Cadavez e dois votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições, submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "a informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".* -----

----- COMISSÕES DE ABERTURA E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE BENS PARA O ANO DE 1997: Havendo necessidade de nomear as comissões de abertura e de análise para eventuais propostas de aquisição de bens para o ano de 1997, nos termos dos artigos 57.º e 65.º do Dec. Lei n.º 55/95 e alterações introduzidas pela Lei n.º 22/95 de 18 de Julho e Dec. Lei n.º 80/96 de 21 de Junho, respectivamente, conforme informa-

ção do Sr. Presidente, propõem-se os seguintes elementos: ---

----- **COMISSÃO DE ABERTURA:** - Maria Odete Assares, Maria Aida Terrão e Jorge Gorgueira. -----

----- **COMISSÃO DE ANÁLISE:** - Eng. José Manuel da Silva Marques, Eng. Vitor Manuel do Rosário Padrão e Chefe de Repartição Manuel António Chumbo. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a nomeação das respectivas Comissões. -----

----- **CONCURSOS:** A fim de proceder à abertura das respectivas propostas, presentes os processos de concurso a seguir indicados: -----

- **AQUISIÇÃO DE CUBOS DE GRANITO;**
- **AQUISIÇÃO DE FERRO;**
- **AQUISIÇÃO DE CONTADORES ANTI-GELO (DIVERSOS);**
- **AQUISIÇÃO DE CONTADORES ANTI-GELO 1/2";**
- **AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL VIVA;**
- **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO BETUMINOSA;**
- **AQUISIÇÃO DE BRITA, SAIBRO, TOUT VENANT E PÓ DE PEDRA;**
- **AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA;**
- **AQUISIÇÃO DE GRAVILHA;**
- **AQUISIÇÃO DE AREÃO DAS MINAS NÃO LAVADO;**

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos no programa de concurso, tendo elaborado um relatório, do qual se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, que a Comissão de Análise proceda a uma análise pormenorizada das propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião. -----

----- **AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:** Presente uma carta do Jornal Expresso a comunicar, à Câmara Municipal, a publicação do "**GUIA DAS CIDADES E VILAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL**", bem como propor a aquisição de alguns exemplares. -----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adquirir 1000 (mil) exemplares, pelo preço unitário de 150\$00 (cento e cinquenta escudos). -----

----- Presente também uma carta dos Amigos de Bragança a dar conhecimento, à Câmara Municipal, da Edição de um livro de sua autoria "**DITO E FEITO**", e solicitar a aquisição de vários exemplares. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, fazer a aquisição de 30 (trinta) exemplares, pelo preço unitário de 2 000\$00 (dois mil escudos). -----

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE CUBOS DE GRANITO, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 17 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 7 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- OLIVEIRA RODRIGUES, LDA;
- GRANITOS FOJO;
- RODRIGRANITOS, LDA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

OLIVEIRA RODRIGUES, LDA.....Admitido  
GRANITOS FOJO.....Admitido  
RODRIGRANITOS, LDA.....Admitido

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas GRANICAR, ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, CISDOURO e LUÍS DOS SANTOS RODRIGUES, não apresentaram proposta.

9

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público por encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

CS

BRAGANÇA, 20 DE JANEIRO DE 1997.

*Maria Odeite Assares*

MARIA ODETE ASSARES  
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

*MARIA AIDA TERRÃO*

MARIA AIDA TERRÃO  
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

*Jorge Barata Gorgueira*

JORGE BARATA GORGUEIRA  
( 1.Oficial )

9 3

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE FERRO, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 1996, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 17 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 7 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- RECONCO, LDA;
- MESTRE MACO;
- FARBOQUE, LDA;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

RECONCO, LDA.....Admitido  
MESTRE MACO.....Admitido  
FARBOQUE, LDA.....Admitido  
BELMIRO DE JESUS VEIGAS.....Admitido

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas ANTÓNIO AUGUSTO AFONSO, CASA AGRÍCOLA e NORDESFER, não apresentaram proposta.

Am  
10

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público por encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 20 DE JANEIRO DE 1997.

Maria Odete Assares

MARIA ODETE ASSARES  
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

MARIA AIDA TERRÃO  
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA  
( 1.º Oficial )



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE CONTADORES ANTI-GELO DE - DIVERSOS, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 17 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 6 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- BRICANTEL, LDA;
- RIBEIRO & GONÇALVES;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

**BRICANTEL;.....Admitida**  
**RIBEIRO & GONÇALES;.....Admitida**

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas LEICA e ITISE, agradeceram a consulta e informaram esta Câmara Municipal de que não comercializavam o material solicitado no programa de concurso.

A firma BRUNO JANZ agradeceu a consulta e informou esta Câmara de que deveria consultar o seu distribuidor RESOPRE S.A., a fim de apresentar preços para o material solicitado.

A firma REGULADORA, não apresentou proposta.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Cy* 12

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 20 DE JANEIRO DE 1997.

*Maria Odete Assares*

MARIA ODETE ASSARES  
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

*MARIA AIDA TERRÃO*

MARIA AIDA TERRÃO  
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

*Jorge Barata Gorgueira*  
JORGE BARATA GORGUEIRA  
( 1. Oficial )



RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE CONTADORES ANTI-GELO DE 1/2", E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 17 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 7 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- BRICANTEL, LDA;
- RIBEIRO & GONÇALVES;
- RESOPRE;
- REGULADORA S.A.;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

**BRICANTEL;.....Admitida**  
**RIBEIRO & GONÇALES;.....Admitida**  
**RESOPRE;.....Admitida**  
**REGULADORA S.A.....Admitida**

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas LEICA e ITISE, agradeceram a consulta e informaram esta Câmara Municipal de que não comercializavam o material solicitado no programa de concurso.

A firma BRUNO JANZ agradeceu a consulta e informou esta Câmara de que deveria consultar o seu distribuidor RESOPRE S.A., a fim de apresentar preços para o material solicitado.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

14

A firma RESOPRE S.A., através do seu representante presente no acto público, apresentou a seguinte declaração:

" Eu, CARLOS DUARTE CANDEDO ALVES, representante da firma RESOPRE, conforme procuração anexa, venho por este meio informar a Comissão de Análise, que o concorrente BRIGANTEL, LDA, não esclarece se o preço unitário proposto inclui as peças de ligação à tubagem, ou se acresce este valor, bem como a marca e modelo do contador".

Não tendo havido mais reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 20 DE JANEIRO DE 1997.

Maria Odete Assares

MARIA ODETE ASSARES

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA

( 1. Oficial )

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL VIVA, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 17 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 9 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- RECONCO, LDA;
- ANÍBAL PADRÃO & FILHOS;
- MESTRE MACO;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

RECONCO, LDA.....Admitido  
ANÍBAL PADRÃO & FILHOS.....Admitido  
MESTRE MACO.....Admitido  
BELMIRO DE JESUS VEIGAS.....Admitido

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

07

As firmas F.PEREIRA, PREBLOCO, ALBERTO SENDAS & RODRIGUES, JOSÉ MARIA GAMBOA e ANTÓNIO AUGUSTO AFONSO & FILHOS, não apresentaram proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público por encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 20 DE JANEIRO DE 1997.

*Maria Odete Assares*

MARIA ODETE ASSARES  
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

*Maria Aida Terrão*

MARIA AIDA TERRÃO  
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

*Jorge Barata Gorgueira*

JORGE BARATA GORGUEIRA  
( 1.Oficial )

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO BETUMINOSA, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 17 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 6 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- CEPESA PORTUGUESA;
- COMPOSAN PORTUGUESA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes ( alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março ).

CEPSA PORTUGUESA.....Admitida  
COMPOSAN PORTUGUESA.....Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas SHELL PORTUGUESA, BP PORTUGUESA e ESSO PORTUGUESA, não apresentaram proposta.

09

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público por encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 20 DE JANEIRO DE 1997.

Maria Odeete Assares

MARIA ODETE ASSARES  
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO

MARIA AIDA TERRÃO  
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira  
JORGE BARATA GORGUEIRA  
( 1. Oficial )

RELATÓRIORELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE BRITA, SAIBRO, TOUT-VENANT E PÓ DE AREIA, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 17 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 14 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- RECONCO, LDA;
- MOGABRITA, LDA;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- MANUEL JOÃO LEAL;
- HELDER AFONSO RODRIGUES;
- ANÍBAL PADRÃO & FILHOS, LDA;
- NORDAREIAS;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

RECONCO, LDA.....	Admitido
MOGABRITA, LDA.....	Admitido
BELMIRO DE JESUS VEIGAS.....	Admitido
MANUEL JOÃO LEAL.....	Admitido
HELDER AFONSO RODRIGUES.....	Admitido
ANÍBAL PADRÃO & FILHOS.....	Admitido
NORDAREIAS.....	Admitido

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas ANTERO ANTÓNIO PIRES, MARIA ROSA PIRES, LUÍS FILIPE PINELO REGO, ALBERTO SENDAS & RODRIGUES, JOSÉ ANTÓNIO MIRANDA, AREIAS TOMÉS e FINAREIAS, não apresentaram proposta.

Cy 20

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público por encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 20 DE JANEIRO DE 1997.

*Maria Odeete Assares*

MARIA ODETE ASSARES  
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

*MARIA AIDA TERRÃO*

MARIA AIDA TERRÃO  
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

*Jorge Barata Gorgueira*  
JORGE BARATA GORGUEIRA  
(1.º Oficial)

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 17 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 15 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- RECONCO, LDA;
- NORDAREIAS, LDA;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- MOGABRITA, LDA;
- HELDER AFONSO RODRIGUES;
- MANUEL JOSÉ RODRIGUES;
- LUÍS FILIPE PINELO REGO;
- MANUEL JOÃO LEAL;
- ANÍBAL PADRÃO & FILHOS;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

RECONCO, LDA.....	Admitido
NORDAREIAS, LDA.....	Admitido
BELMIRO DE JESUS VEIGAS.....	Admitido
MOGABRITA, LDA.....	Admitido
HELDER AFONSO RODRIGUES.....	Admitido
MANUEL JOSÉ RODRIGUES.....	Admitido
LUÍS FILIPE PINELO REGO.....	Admitido
MANUEL JOÃO LEAL.....	Admitido
ANÍBAL PADRÃO & FILHOS.....	Admitido

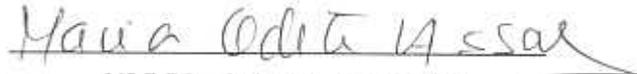
O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

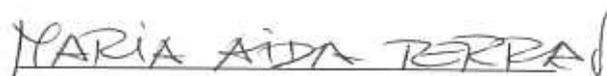
As firmas ANTERO ANTÓNIO PIRES, MARIA ROSA PIRES, ALBERTO SENDAS & RODRIGUES, JOSÉ ANTÍNIO MIRANDA, AREIAS TOMÉS e FINAREIAS, não apresentaram proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público por encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 20 DE JANEIRO DE 1997.



MARIA ODETE ASSARES  
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)



MARIA AIDA TERRÃO  
(Chefe da Secção de Expediente Geral)



JORGE BARATA GORGUEIRA  
( 1. Oficial )

*Am*

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE GRAVILHA, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 17 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 14 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- NORDAREIAS;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- MOGABRITA, LDA;
- HELDER AFONSO RODRIGUES;
- ANÍBAL PADRÃO & FILHOS, LDA;
- MANUEL JOÃO LEAL;
- LUÍS FILIPE PINELO REGO;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

NORDAREIAS, LDA.....	Admitido
BELMIRO DE JESUS VEIGAS.....	Admitido
MOGABRITA, LDA.....	Admitido
HELDER AFONSO RODRIGUES.....	Admitido
ANÍBAL PADRÃO & FILHOS.....	Admitido
MANUEL JOÃO LEAL.....	Admitido
LUÍS FILIPE PINELO REGO.....	Admitido

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas JOSÉ ANTÓNIO MIRANDA, AREIAS TOMÉS, MANUEL JOSÉ RODRIGUES, ANTERO ANTÓNIO PIRES, MARIA ROSA RODRIGUES, FINAREIAS e ALBERTO SENDAS & RODRIGUES, não apresentaram proposta.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público por encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 20 DE JANEIRO DE 1997.

*Maria Odete Assares*

MARIA ODETE ASSARES  
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

*MARIA AIDA TERRÃO*

MARIA AIDA TERRÃO  
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

*Jorge Barata Gorgueira*  
JORGE BARATA GORGUEIRA  
( 1.Oficial )

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE AREÃO DAS MINAS NÃO LAVADO, E REFERENTE ÀS PROPOTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 17 DE JANEIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 14 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- NORDAREIAS, LDA;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- MOGABRITA, LDA;
- HELDER AFONSO RODRIGUES;
- MANUEL JOSÉ RODRIGUES;
- MANUEL JOÃO LEAL;
- ANÍBAL PADRÃO & FILHOS, LDA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

NORDAREIAS, LDA.....	Admitido
BELMIRO DE JESUS VEIGAS.....	Admitido
MOGABRITA, LDA.....	Admitido
HELDER AFONSO RODRIGUES.....	Admitido
MANUEL JOSÉ RODRIGUES.....	Admitido
MANUEL JOÃO LEAL.....	Admitido
ANÍBAL PADRÃO & FILHOS, LDA.....	Admitido

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas LUÍS FILIPE PINELO REGO, JOSÉ ANTÓNIO MIRANDA, AREIAS TOMÉS, ANTERO ANTÓNIO PIRES, MARIA ROSA PIRES, FINAREIAS e ALBERTO SENDAS & RODRIGUES, não apresentaram propostas.

*Cing*

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público por encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 20 DE JANEIRO DE 1997.

*Maria Odeti Assares*

MARIA ODETE ASSARES  
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

*Maria Aida Terrão*

MARIA AIDA TERRÃO  
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

*Jorge Barata Gorgueira*

JORGE BARATA GORGUEIRA  
( 1.Oficial )

Ay 1c  
27

## CONTRATO DE APOIO TÉCNICO E MANUTENÇÃO

Entre

o INESC-Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, adiante apenas designado por INESC, associação privada sem fins lucrativos e utilidade pública, pessoa colectiva nº 501107169, com sede na R. Alves Redol, nº 9, em Lisboa, neste acto representado pelo Professor Mário Jorge Moreira Leitão,

e a Câmara Municipal de Bragança neste acto representada pelo seu Presidente, \_\_\_\_\_, adiante apenas designada por Câmara,

na sequência do Projecto de Informatização Municipal na Região Norte, promovido pelo INESC e pela CCRN, cabe ao INESC assegurar o apoio técnico e a manutenção das aplicações SIGMA instaladas nas autarquias participantes naquele projecto,

para tanto, é celebrado o presente contrato, nos termos constantes das cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª (Objecto e âmbito)

1- O presente contrato tem por objecto manter as aplicações a seguir discriminadas em bom estado de funcionamento, através da execução de serviços de manutenção preventiva e correctiva e prestar apoio técnico a utilizadores e administradores de sistema.

2- As disposições do presente contrato abrangem as aplicações SIGMA instaladas na Câmara e o respectivo ambiente de apoio de *software* aplicacional, a saber:

#### 2.1 Aplicações

- Contabilidade;
- Gestão de Pessoal;
- Armazéns;
- Obras Particulares;
- Obras Municipais;
- Águas.

#### 2.2 Ambiente de apoio

- SAGA (Sistema Assistido de Geração e Gestão de Aplicações)

### Cláusula 2ª (Descrição dos serviços)

No âmbito do presente contrato estão incluídos os seguintes serviços:

a) Adaptação das aplicações às alterações legislativas e regulamentares, desde que estas não obriguem à reformulação total das aplicações;

b) Detecção e correcção de erros ou anomalias verificadas no funcionamento das aplicações;

- c) Fornecimento de versões das aplicações actualizadas e aperfeiçoadas;
- d) Adaptação das aplicações referidas na cláusula anterior às condições concretas de utilização na Câmara;
- e) Reinstalação e teste das aplicações devido a alterações da versão do sistema operativo e de outros ambientes de apoio de *software*;
- f) Apoio aos utilizadores na boa operação das aplicações;
- g) Apoio aos administradores de sistema na gestão do ambiente informático;
- h) Apoio à elaboração de planos de formação;
- i) Apoio à evolução do ambiente de *hardware*, *software* de base e comunicações;
- j) Apoio à integração do SIGMA com outros sistemas.

**Cláusula 3ª**  
(Condições de execução)

- 1- Os serviços poderão ser prestados por via telefónica ou através de rede de dados, sempre que esta forma seja suficiente para resolver os problemas.
- 2- Os serviços serão realizados nas horas normais de expediente.
- 3- Os serviços descritos nas alíneas d), e), f), g), h), i) e j) da cláusula anterior serão prestados até um limite anual de 30 horas de trabalho efectivo para a globalidade dos serviços, independentemente das aplicações ou áreas que sejam objecto de intervenção.
- 4- O INESC reserva-se o direito de subcontratar a uma terceira entidade a prestação de serviços objecto deste contrato, continuando porém a ser responsável perante a Câmara pela boa execução dos trabalhos.

**Cláusula 4ª**  
(Reservas de execução)

- 1- O INESC não tem obrigação de prestar os serviços descritos na Cláusula 2ª, nos seguintes casos:
  - a) quando as aplicações tenham sido alteradas sem o consentimento do INESC;
  - b) intervenção de terceiras entidades nas operações de manutenção, sem aprovação do INESC.
- 2- O INESC reserva-se o direito de facturar nos termos do nº 2 da Cláusula 5ª os serviços descritos na alínea b) da Cláusula 2ª, quando os problemas tenham sido causados por negligência da Câmara, incorrecta utilização, ou outras causas que estejam para além do controle do INESC.

AC  
29

**Cláusula 5ª**  
(Contrapartidas do INESC)

- 1- Pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª, a Câmara obriga-se a pagar ao INESC, anualmente, a importância de Esc. 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).
- 2- Por cada hora que exceda as referidas no nº 3 da Cláusula 3ª, assim como por cada hora de serviços prestados nas circunstâncias previstas no nº 2 da Cláusula 4ª, a Câmara pagará ao INESC a importância de Esc. 10.000\$00.
- 3- Sempre que a prestação de serviços implique deslocação às instalações do segundo outorgante, este suportará os custos com as mesmas com base nos valores das ajudas de custo e subsídio de deslocação em vigor para a Função Pública.
- 4- A primeira anualidade será paga adiantadamente, no momento da assinatura do contrato. No final de cada ano, juntamente com a facturação da anualidade seguinte, serão facturadas as horas adicionais que tenham sido prestadas, bem como os custos referidos no nº 3.
- 5- Todas as importâncias facturadas serão acrescidas de IVA à taxa legal, devendo ser pagas no prazo de 30 dias após a emissão da factura.

**Cláusula 6ª**  
(Actualização)

A actualização dos valores referidos nos nº 1 e 2 da Cláusula anterior deverá ser comunicada, por escrito, pelo INESC à Câmara, até 90 dias antes da data da renovação do contrato.

**Cláusula 7ª**  
(Outros serviços e actividades)

Na sequência da instalação e entrada em funcionamento das aplicações referidas no nº 2 da Cláusula 1ª e em função de necessidades específicas que venham a ser detectadas, o INESC poderá desenvolver novas aplicações, prestar serviços de consultoria não incluídos na Cláusula 2ª e ministrar novas acções de formação, devendo as respectivas condições ser estabelecidas por comum acordo entre as partes.

**Cláusula 8ª**  
(Duração e renovação do Contrato)

1- O contrato terá a duração de um ano a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por igual período de tempo se não for, entretanto, denunciado por qualquer das partes, sessenta dias antes do respectivo termo, através de carta registada com aviso de recepção.

2- O presente contrato poderá a todo o tempo ser rescindido unilateralmente pelo INESC no caso de a Câmara não cumprir pontualmente os pagamentos referidos na Cláusula 4ª.

**Cláusula 9ª**  
(Resolução de Conflitos)

- 1- Em caso de litígio emergente do presente contrato, será o caso decidido nos termos da Lei nº 31/86, de 29 de Agosto, em Tribunal Arbitral.
- 2- Cada uma das partes designará um árbitro, os quais nomearão, por sua vez, um terceiro.
- 3- O Tribunal Arbitral decidirá todas as questões emergentes da relação contratual, acordando as partes na renúncia ao recurso de tais decisões para os Tribunais Judiciais.

**Cláusula 10ª**  
(Entrada em vigor)

O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura.

Porto, 01 de Janeiro de 1997

Pelo INESC

Ac. J. A. L. L.

Pela Câmara Municipal

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1.- **SERVIÇO DE REFEIÇÕES:** Duas crianças, **SUSANA DE FÁTIMA OLIVEIRA AFONSO** e **VICTOR MANUEL OLIVEIRA AFONSO**, residentes nas Quintas da Seara e a frequentar a Escola Primária de São Sebastião. Refeições fornecidas por **RAMIRO DOS SANTOS BORGES**. Total para o primeiro período: cinquenta e sete mil e seiscentos escudos (57.600\$00). 450\$00 / refeição /aluno x 2 alunos x 64 dias de aula. -----

----- **ANDRÉ QUEIROGA PIRES**, residente nas Quintas da Seara e a frequentar a Escola de S. Sebastião refeição servida por **MARIA TERESA MACHADO**. Total para o primeiro período lectivo: trinta e dois mil escudos (32.000\$00). 500\$00 / refeição / aluno x 64 dias de aula. -----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o fornecimento das referidas refeições-----

----- 2.- **AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA COMPRA DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 1996-1997.** Foi este assunto sujeito a deliberação da Câmara de 09-12-96, sendo necessário rectificar para 491 alunos do Escalão A e 31 alunos do Escalão B num total de dois milhões e quarenta e sete mil e setecentos escudos (2.047.700\$00). Bem como solicitar autorização para ser entregue à Senhora Delegada Escolar.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, rectificar os números constantes da deliberação tomada em 09/12/1996, para os propostos, bem como, autorizar a sua transferência para a Delegação Escolar de Bragança.-----

----- 3.- **AQUECIMENTO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS - E. B. MS. E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LECTIVO 1996-1997.** Foi este assunto sujeito a deliberação de Câmara de 09-12-96, sendo necessário rectificar a verba para dois milhões quatrocentos e trinta e três mil escudos e duzentos escudos (2.433.200\$00).-----

----- O total das alterações resulta num acréscimo da despesa em sessenta e nove mil quinhentos e vinte escudos (69.520\$00).-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, rectificar as importâncias constantes da deliberação tomada em 09/12/1996 para as propostas.-----

----- 4.- **TRANSPORTES ESCOLARES** - Necessidade de Transporte do aluno - **TIAGO DAVID AFONSO** da 2a. classe de LAGOMAR para a Escola Primária de Donai. Propõe-se para deliberação a **Extensão do Circuito de Gondesende a Lagomar** e Donai, sendo vinte e dois Kilómetros /dia a cinquenta e três escudos por Km(53\$00)conforme as tabelas em vigor num total de mil cento e sessenta e seis escudos / dia(1.166\$00). **TRANSPORTADOR MANUEL ANTÓNIO PIRES.** -----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, concordar com a proposta apresentada pela Técnica da Acção Social.-----

ACTA N. 2 /97

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Janeiro de 1997

1:- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR - 4ª FASE. EQUIPAMENTO E AUTOMAÇÃO DO CONJUNTO. CONFIGURAÇÃO I. AUTO DE MEDIÇÃO Nº AM 07:-Foi presente para aprovação e posterior autorização de pagamento o auto de medição Nº AM 07, relativo à empreitada acima referênciada.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento.

2:- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR 5ª FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. ADUÇÃO. AUTO DE MEDIÇÃO AM.10 :- Foi ainda presente o auto de medição nº AM 10, relativo à empreitada supramencionada.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o auto de medição mencionado, bem como autorizar o seu pagamento.

ACTA N.º 2/97

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Reunião Ordinária a realizada no dia 20 de Janeiro de 1997

1: - PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS :- Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, foi presente a proposta de concessão de autorização para a realização de 2 000 horas extraordinárias pelo pessoal daquela Divisão, em caso de necessidade, destinadas à reparação de avarias na rede e controle das instalações e sistemas de bombagens e armazenamento.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes autorizar a realização das horas extraordinárias propostas, devendo o Chefe de Divisão proceder ao seu controle e dar conhecimento antecipado ao Senhor Presidente da Câmara, sempre que as mesmas se venham a efectuar.

2:- PESSOAL - SUBSTITUIÇÃO DO LEITOR-COBRADOR DA ZONA 1 - MANUEL FRANCISCO MARTINS:- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico, dando conta da necessidade de substituição do Leitor-obraidor da Zona 1-Senhor Manuel Francisco Martins, em virtude de este ter sido colocado no Quiosque de atendimento ao público, sito na Praça Cavaleiro de Ferreira, por se ter aposentado o Leitor-cobrador - Américo Augusto Vaz, assim solicita, à semelhança dos leitores-cobreadores em exercício, o abono para falhas a que legalmente tenha direito o leitor-cobrador substituto - FERNANDO JORGE FERREIRA.

*Cuy*

34

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a partir de um ( 1 ) de Janeiro corrente , atribuir o Abono para Falhas, no valor de 50% do abono atribuido ao Tesoureiro Municipal.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes fixar em 50.000S00 (cinquenta mil escudos ) o valor da Caução.



ACTA N. 2/97

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Janeiro de 1997

**1 :- DANOS CAUSADOS POR UMA TAMPA DE SARJETA NUMA VIATURA : -** Foi presente o processo relativo aos danos causados por uma tampa de sarjeta numa viatura, propriedade de CECILIA MARIA SUBTIL, em que pede uma indemnização ou a possibilidade de a mesma ser reparada nas oficinas desta Câmara Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, solicitar à Divisão de Defesa do Ambiente a audição das testemunhas mencionadas na participação para completa fundamentação.

## DIVISÃO DE URBANISMO

## VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **ANTÓNIO FRANCISCO DA PAULA LOPES**, residente na Rua Monsenhor José de Castro, n.11 R/Chão, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade da cêrcea e da volumetria que poderá vir a ter o prédio que pretende construir no Beco S/Saída, em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Mantém-se o parecer anteriormente emitido em 4 de Janeiro de 1995, que deu origem à deliberação de Câmara de 16 de Janeiro de 1995 que, em meu entender, deverá ser integralmente mantida".-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

## LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **OLINDA AUGUSTA DOS SANTOS**, residente na Rua do Couço, Coelhooso-Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício sito na Rua do Couço, Coelhooso, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não merece aprovação. 1 - O edifício projectado, com 3 pisos, excede a cêrcea existente no arruamento, (R/C + 1) e não respeita o disposto no quadro 5 do art.º 19.º do regulamento do PDM, que permite apurar a construção de 2 pisos; 2 - A área e a largura da sala situada no 1.º andar são inferiores aos mínimos regulamentares estabelecidos nos artigos 66.º e 69.º do RGEU, de 12 m<sup>2</sup> e 2.70 m respectivamente; 3 - O wc situado no 1.º andar tem um pé direito inferior ao mínimo regulamentar de 2.2 m previsto no art.º 65.º 2 do RGEU; 4 - Neste wc está projectado um lavatório com dimensões inexistentes no mercado (largura de 30 cm!) 5 - A largura do quarto mais situado no 2.º andar é inferior ao mínimo regulamentar estabelecido no art.º 69.º do RGEU, de 2,70 m; 6 - O alçado principal não está de acordo com as plantas dos pisos".-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **EDUARDO URBANO ESTEVINHO GERALDES**, residente no B. da Mãe D'Água, Rua V, n.24, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, sita na Urbanização Agrotuela, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOSÉ TADEU AFONSO**, residente no B. dos Formarigos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, sita no Vale Churido, Lote 181, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado com três votos a favor, dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: " Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".-----

- De **FRANCISCO ANTÓNIO NEVES**, residente no B. São João de Brito, n.30, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar, sita na Urbanização de S. Bartolomeu, Lote 21, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não merece aprovação. O edifício projectado, com R/Chão + 2 andares, contraria o disposto na cláusula 14.1 do Alvará de Loteamento, que autoriza a construção de moradia composta de Cave + R/Chão + 1 andar".--

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **BELMIRO TEIXEIRA VILELA**, residente na Av. Abade de Baçal, n.15-1.º D, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, sita no Vale Churido, Lote 90, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado com três votos a favor, dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado, tendo o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu usado o voto de qualidade. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: " Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".-----

## ACTA N. 2/97 DE 20/01/97

- De **RUIVO & PINHEIRO, LDA**, com sede na Rua Guerra Junqueiro, n.46, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a remodelação/decoração de um espaço de que é proprietário, localizado na Rua Guerra Junqueiro, n.46 em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----  
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **COMISSÃO FABRIQUEIRA DE S. BENTO E S. FRANCISCO**, com sede na Rua Miguel Torga, n.22, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, sita nas Quintas da Seara, em Bragança, bem como a isenção das respectivas taxas, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----  
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, tendo em atenção que se trata de uma construção iniciada muito antes da entrada em vigor do PDM. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes isentá-la do pagamento das taxas.

- De **HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS**, residente na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.69, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação multifamiliar, sita no Loteamento Novecentista, Lote 69, em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não merece aprovação. 1 - A área dos andares 1 a 3 (161 m2) excede o máximo (154) previsto na cláusula 24.5 do Alvará de Loteamento".-----  
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MANUEL JOÃO AFONSO**, residente em Nogueira, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, sita na Urbanização da Misericórdia, Lote 87, em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----  
 Após análise e discussão, foi deliberado com cinco votos a favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **HERNÂNI INÁCIO GOMES**, residente em S. Pedro dos Serracenos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, sita no Loteamento de Vale Churido, Lote 134, em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Não merece aprovação. Não respeita os alinhamentos previstos, excedendo a profundidade de 12,5 m autorizada".-----  
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

*Am* 39

- De **ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE IZEDA**, com sede na Vila de Izeda, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um armazém para recolha e arrumos de alfaias agrícolas, sito na Vila de Izeda, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " 1 - Nada há a opor à emissão de parecer favorável; 2 - A obra, sendo da iniciativa de instituição que tem a seu cargo a administração deste património pertencente ao Estado, não carece de licenciamento, nos termos da alínea d) do n.1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.445/91, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n. 250/94".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, emitir parecer favorável à construção do Armazém, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.

- De **ANTÓNIO CAMILO RODRIGUES**, residente em Varge, Bragança, acompanhado de uma exposição referente à legalização de um edifício sito em Varge, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Mantêm-se os anteriores pareceres favoráveis, de 28 de Abril de 1995, 7 de Setembro de 1995 e 9 de Setembro de 1996, relativamente à legalização da construção".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar este assunto para análise do processo.-----

- De **JOSÉ MANUEL LOPES DOS SANTOS**, residente em Paradinha Nova, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 191/96 do edifício localizado no Campo Redondo, Lote 3, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **HERNÂNI INÁCIO GOMES**, residente em S.Pedro dos Serracenos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 219/95 do edifício localizado no Loteamento de Vale Churido, Lote 128, em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado com três votos a favor, dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, que presidiu e usou o voto de qualidade, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

- De **VITOR MANUEL GOMES**, residente em Nogueira, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 54/88 do edifício localizado na Av. João da Cruz, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA MAIA**, residente na Urbanização da Misericórdia, Lote 73, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 184/88 do edifício localizado na Urbanização da Misericórdia, Lote 73 em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " 1 - É de indeferir, dado o manifesto prejuízo estético e funcional que causa, visível na fotografia e que se constata também pelo teor da reclamação já apresentada pelo dono do terreno contíguo; 2 - deverá ser ordenada a demolição do anexo na sequência do anterior parecer desta Divisão de Urbanismo (1 de Abril de 1996)".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar o assunto, para melhor apreciação. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **NORBERTO E TEIXEIRA, LDA**, residente na Rua Combatentes da Grande Guerra, 207, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 140/95 do edifício localizado na Rua Combatentes da Grande Guerra, 207, em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ANTÓNIO PIMENTÃO VEIGA**, residente na Av. do Sabor, n.92, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 137/95 do edifício localizado na Zona Residencial do Campelo em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor, dado que a área construída a mais no R/Chão é balanceada relativamente ao terreno. Esta deverá no entanto ser objecto da respectiva taxa (12.000\$00/m2)".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS DA MATA**, residente no B. da Estação, Lote B/C - 3.D, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 142/93 para adaptação de um espaço a café sito na Quinta da Braguinha, Lote B em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanis-

mo: "Mantém-se o parecer favorável ao licenciamento, emitido em 6 de Dezembro de 1996".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, nos termos da informação da Divisão de Saneamento Básico: " Pelos elementos recolhidos no projecto inicial, vistoria realizada em 10/11/94 e visita realizada em 13/12/96 concluo que não foi prevista, no projecto inicial, exaustão para as lojas e apenas foi instalado um tubo de ventilação diam. 90mm para cada uma das instalações sanitárias existentes (uma por loja); Apenas seria possível executar a exaustão por dentro do edifício se 7 condóminos aceitassem que a mesma prumada atravessasse as suas habitações até à cobertura." O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De ADÉRITO DE JESUS FALCÃO LHANO, residente na Rua da Estacada, Lote F - 1.º, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 60/66 do edifício localizado na Rua da Estacada, lote F - 1.º em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

#### REAPRECIAÇÃO DE PROCESSO:

- De HUMBERTO MANUEL MORAIS, residente na Rua Alexandre Herculano, n.60, Bragança, solicitando a reapreciação do processo n. 243/94 referente à loja localizada na Rua Almirante Reis em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Dado o parecer favorável do Gabinete da Zona Histórica de Bragança (2.12.96), nada há a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de urbanismo.-----

#### LOTEAMENTOS:

- De NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÃO, LDA, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 220, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto de loteamento sito no Lugar do Seixo-Samil, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Mantém-se os pareceres desfavoráveis anteriores, que levaram à deliberação de Câmara de 7 de Outubro de 1996, que indeferiu. Deverá por isso ser mantido o indeferimento".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,



dos membros presentes, manter o indeferimento, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

**DIVERSOS:**

- De **DIVISÃO DE URBANISMO - FISCALIZAÇÃO** - À semelhança dos anos anteriores, é necessário prever e autorizar cerca de 950 horas extraordinárias para permitir que os três fiscais de obras particulares possam trabalhar aos sábados de manhã, e de tarde até às 16,30h.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a realização das horas extraordinárias pretendidas, devendo ser dado conhecimento prévio ao Senhor Presidente da Câmara, mediante informação da respectiva Divisão.

- De **MANUEL ISABEL ESMÉNIO**, residente em Izeda, Bragança, solicitando que lhe seja passada Certidão de Aprovação de Localização do Estabelecimento de Tipografia que possui em Izeda, na Rua da Fonte dos Passarinhos, em edifício anexo à sua residência que adaptou, para o efeito, de um armazém aprovado por esta Câmara Municipal em 23.09.94, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " É de indeferir. O projecto prevê apenas uma unidade para fins comerciais-armazém. Deverá previamente o projecto ser alterado para o fim em vista".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

**RECLAMAÇÕES:**

- Presente o processo 19/88 para ampliação da cave de um edifício sito no B. de S. Sebastião, Lote 4, de José dos Santos Rodrigues Matos, acompanhado de uma reclamação apresentada pelo Sr. José Baptista Afonso, devidamente informado pelo Chefe da Divisão de Urbanismo, com o competente parecer, do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, julgar improcedente a reclamação apresentada, de acordo com os pareceres do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal e Chefe de Divisão de Urbanismo; bem como deferir o pedido de licenciamento solicitado.-----

**QUIOSQUES:**

- De **MARIA DO ROSÁRIO CASTRO LEITÃO**, residente em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o trespasse do quiosque que possui na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro em Bragança, para a Sra. Alcide da Conceição Ramos Afonso, que mereceu o se-

guinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Mantém-se o parecer anterior, de 17 de Junho de 1996".-----  
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o trespasse pretendido, tendo em atenção os motivos apresentados.-----

**PUBLICIDADE:**

- De COMPANHIA PORTUGUESA DE LOJAS DE DESCONTO, com sede na Travessa Teixeira Junior, n.1, 1300 Lisboa, solicitando autorização para instalar um painel de fachada e um biface no seu estabelecimento sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro n.98/100 - R/C, Bragança, pelo prazo de um ano, renovável, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor".-----  
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 02.01.97 a 09.01.97 de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

MARIA ALBINA RODRIGUES CORREIA	PROC. N.	220/96
DOMINGOS ANTÓNIO PIRES VEIGA	PROC. N.	27/81
LUCÍLIA DE LURDES GONÇALVES	PROC. N.	247/96
JOSÉ AUGUSTO DOMINGUES	PROC. N.	77/91
CELESTINO DOS SANTOS FERNANDES	PROC. N.	119/95
ARMANDO ALBERTO CORREIA	PROC. N.	51/80
LUISA MARIA ALMEIDA FERNANDES	PROC. N.	86/96
AMILCAR DOS SANTOS MAURICIO	PROC. N.	96/85
MANUEL GUILHERMINO PRETO	PROC. N.	149/85
ELISEU DE JESUS ANDRADE	PROC. N.	197/95
ANTÓNIO EDUARDO FERNANDES MALHÃO	PROC. N.	269/94
JOSÉ ACÁCIO GAMA VARA	PROC. N.	267/96
MARIA OLINDA PAULOS VAZ	PROC. N.	198/96
BARTOLOMEU TIAGO BRÁZ	PROC. N.	21/85
JOSÉ ANTÓNIO MEIRELES	PROC. N.	207/93
LUIS MANUEL AFONSO GONÇALVES	PROC. N.	286/96
MANUEL JOÃO ARCAS	PROC. N.	21/91

ACTA N. 2/97 DE 20/01/97



44

FRANCISCO NUNO LOUÇÃO  
CESÁRIO DOS SANTOS FERNANDES  
MARCOLINO ANTÓNIO MARTINS

PROC. N. 219/96  
PROC. N. 290/96  
PROC. N. 45/96

---Tomado conhecimento.-----

DIVISÃO DE OBRAS

EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ZONA INDUSTRIAL - ESTRAGOS CAUSADOS POR INUNDAÇÃO:- Sobre o assunto referido em epígrafe, a Divisão de Obras informou que se deveria verificar um entendimento sobre o valor da indemnização, entre o adjudicatário da obra e o proprietário dos bens deteriorados.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, concordar com a informação dada pela Divisão de Obras.

AVENIDA DOS BOMBEIROS AO LOTEAMENTO NOVECENTISTA / CONHECIMENTO DOS PRAZOS DA OBRA:- Pela Divisão de Obras, foi apresentado um memorando relacionado com o andamento dos trabalhos e prazos.

Tomado conhecimento.

SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO A REBORDAINHOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.2 no valor de 3.693.520\$00, com IVA incluído, bem como autorizar o seu pagamento.

SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO A REBORDAINHOS - PRAZOS DA OBRA :- Pela Divisão de Obras foi presente um relatório a dar conta do modo como se estão a desenrolar os trabalhos bem como dos prazos da sua realização.

Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, oficial ao empreiteiro de que deverá ter em conta o prazo assim como informar esta Câmara Municipal do que se lhe oferecer sobre este assunto.

REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS EM DEILÃO - TRABALHOS A MAIS :- Pela Junta de Freguesia foi presente um ofício a solicitar trabalhos a mais para complemento da rede de saneamento da aldeia.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os trabalhos a mais no valor de 384.863\$00 + IVA.

09 43

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 20.01.97

DIVISÃO DE OBRAS

ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS NA IGREJA DE S. FRANCISCO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 5 :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.5 no valor de 1.963.500\$00 com IVA incluído, bem como autorizar o seu pagamento.

REMODELAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE S. FRANCISCO - TRABALHOS A MAIS :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os trabalhos a mais no valor de 4.850.000\$00 mais IVA.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE EM 13.850 M2 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO :- Tendo sido solicitado pela empresa adjudicatária da obra, prorrogação legal de prazo, mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, conceder prorrogação legal de prazo, até ao início da primeira semana de Março.

ETAR DA CIDADE - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA OBRA DE DESPOLUIÇÃO DO RIO FERVENÇA E SABOR :- Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, retirar este assunto para melhor estudo e análise.

E.M. 521 LANÇO ENTRE A ESCOLA DE S. SEBASTIÃO E LIXEIRA - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº. 6 - REVISÃO DE PREÇOS :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto no valor de 2.382.671\$00 com IVA incluído, bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA DO GRUP O NORTE - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DO PARÂMIO :- Presente um ofício da Junta de Freguesia do Parâmio a solicitar 150 sacos de cimento para reparação de um muro de suporte.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar tal fornecimento.

DIVISÃO DE OBRAS

MATADOURO MUNICIPAL - FACTURA Nº.033/96 -108 REFERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO INDUSTRIAL :- Presente a factura nº.033/96 da obra referida em epígrafe, no valor de 1.550.250\$00, referente a 10% dos honorários, relativamente à entrega do processo de licenciamento do matadouro.

Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento dos referidos honorários.

OBRA DE BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DO CENTRO CULTURAL :- Presente uma proposta para realização de trabalhos no logradouro do Acesso à Casa do Lactário, da firma CONOPUL, Lda, no valor de 3.343.970\$00 mais IVA.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, concordar com os preços apresentados, bem como autorizar a realização da obra.

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI, CASA DA JUNTA DE FREGUESIA E ANTIGO CEMITÉRIO :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.2 no valor de 1.818.716\$00 com IVA incluído, bem como autorizar o seu pagamento.

Tomado conhecimento.

VEDAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.2 no valor de 1.366.699\$00 com o IVA incluído, bem como autorizar o seu pagamento.

ESCOLA C+S DE IZEDA - MATERIAL FIXO - COZINHA E BUFETE - FRIPORTO, LDA :- Presente um ofício da Firma Friporto, Limitada a solicitar a libertação do reforço de garantia, retido no único auto de medição referente à obra descrita em epígrafe, no valor de 86.650\$00.

Deliberado por unanimidade, dos membros presentes. Autorizar a libertação do referido reforço de garantia.

## ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 20.01.97

## DIVISÃO DE OBRAS

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ANULAÇÃO DE RESERVA :- Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, proceder à anulação da reserva do lote nº.105 e 106, reservado em nome do Senhor Anibal Augusto Sá Dias, morador na Rua António Bernardo Teixeira, nº. 58 na Torre de D. Chama, por não Ter procedido ao pagamento dos lotes dentro do prazo estipulado.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ANULAÇÃO DE RESERVA :- Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, proceder à anulação de reserva do lote 153, reservado em nome do Senhor Amílcar Santos Maurício, morador em Izeda, por não Ter procedido ao pagamento do referido lote, dentro do prazo estipulado por esta Câmara Municipal.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RESERVA DO LOTE Nº.214-C :- Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, proceder à reserva do lote 214 C por um período de 30 dias, em nome da firma Afonso & Irmãos, Lda, devendo o seu pagamento verificar-se até ao dia 24 de Fevereiro de 1997.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RESERVA DOS LOTES NºS 105 E 106 :- Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, proceder à reserva dos lotes 105 e 106, por um período de 30 dias, em nome do Senhor Francisco Manuel Dias, com sede em Rebordelo - Vinhais, devendo o pagamento dos mesmos ser efectuado até ao dia 24.02.97.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RESERVA DO LOTE Nº.153 :- Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, efectuar a reserva do lote nº.153 em nome do Senhor Telmo António de Oliveira Baptista, morador na 3, Route de Coinigières - 78320 - Le Mesnil St. Denis, France, devendo o mesmo ser pago até ao dia 24 de Fevereiro de 1997.

AMPLIAÇÃO DA REDE DE CONDUTAS TELEFÓNICAS DE BRAGANÇA :- Presente um ofício da PORTUGAL TELECOM, acompanhado de uma planta de localização, a solicitar autorização para a realização de infraestruturas telefónicas na cidade de Bragança, na zona assinalada na planta que se anexa.

Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, autorizar tal realização de infraestruturas.

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.01.20

*DIVISÃO DE EQUIPAMENTO*

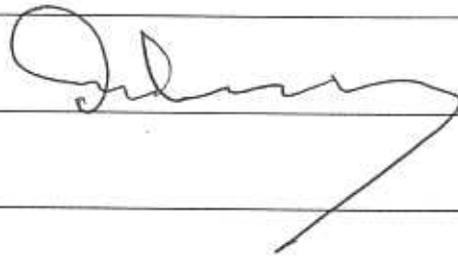
----- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA HORAS EXTRAORDINÁRIAS - PESSOAL DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPAS DAS OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA DA DIVISÃO DE OBRAS:** - Presente uma informação da Divisão de Equipamento, a solicitar, autorização para realização de horas extraordinárias até ao limite de 4500 horas, para o pessoal da Divisão de Equipamento e equipas das obras por administração directa da Divisão de Obras.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a realização das horas extraordinárias propostas, devendo o Chefe de Divisão proceder ao seu controle e dar conhecimento antecipado ao Senhor Presidente da Câmara, sempre que as mesmas se venham a efectuar.-----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE EQUILIBRAR RODAS/PNEUS FORA DAS VIATURAS LIGEIRAS, PESADAS E COMERCIAIS - ADJUDICAÇÃO:** - Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma JOÃO A.M.SANTOS, LDA, o fornecimento de uma máquina microprocessadora para equilibrar rodas/pneus, pelo valor de 570.500\$00 + IVA.-----

(Acta no. 02 /97, de 20 / 01 / 1997)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in black ink is written on a set of seven horizontal lines. The signature is cursive and appears to be the name 'J. L. ...'. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.